

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** (“**Banrisul**”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em especial a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 12 de junho e 25 de julho de 2019, informar ao mercado que tomou conhecimento quanto à revogação da liminar que condicionava a venda de ações detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul no capital social do Banrisul à deliberação judicial, após a apresentação de estudo de viabilidade.

Por fim, o Banrisul informa que foi mantido o segredo de justiça da Ação Popular.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão do Banrisul.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores
Telefone: +55 (51) 3215-3232
E-mail: ri@banrisul-ri.com.br
Website: www.banrisul.com.br/ri